



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 95/2022

Súmula: Abre Crédito especial

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1614/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 32.123,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e três reais), e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 636	08.002.15.451.0024.1121.4.4.90.51.1.701.0000000	32.123,00
Sub-Total:		32.123,00
Total Parcial Suplementado:		32.123,00

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando fontes de recursos, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e os valores reduzidos serão por anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 454	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.700.0000000	2.000,00
Cód. red.: 456	08.001.26.782.0021.1049.4.4.90.51.1.701.0000000	2.500,00
Sub-Total:		4.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 492	08.002.15.451.0024.1051.4.4.90.51.1.701.0000000	5.000,00
Cód. red.: 496	08.002.15.451.0024.1078.4.4.90.51.1.700.0000000	22.623,00
Sub-Total:		27.623,00
Total Parcial Reduzido:		32.123,00

ART-03 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 8 de setembro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito